



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a inclusão da regulamentação da guarda patrimonial e alteração da nomenclatura do cargo de guarda patrimonial, previsto na Lei nº 1.3022, de novembro de 2014, para guarda patrimonial civil municipal, no Estatuto dos Servidores.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 139/2024

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Indico ao Senhor Prefeito a inclusão da regulamentação da guarda patrimonial e alteração da nomenclatura do cargo de guarda patrimonial, previsto na Lei nº 13.022, de novembro de 2014, para guarda patrimonial civil municipal, no Estatuto dos Servidores.

A presente indicação visa atender às demandas no que diz respeito à segurança patrimonial e à proteção dos bens públicos. O estabelecimento de uma regulamentação específica para a atuação da Guarda Patrimonial e a alteração de sua nomenclatura para Guarda Patrimonial Civil Municipal representam medidas fundamentais para fortalecer os serviços de segurança em nosso município.

A Guarda Patrimonial desempenha um papel crucial na proteção dos bens municipais, garantindo a integridade do patrimônio público e a segurança dos cidadãos que usufruem desses espaços. Esta indicação tem como objetivo estabelecer seus deveres, prerrogativas, limitações e responsabilidades.

Dessa forma, buscando conferir maior transparência e eficiência às atividades desempenhadas por esses profissionais, assegurando uma atuação pautada pela legalidade, imparcialidade e respeito aos direitos individuais. Além disso, a alteração da nomenclatura do cargo de Guarda Patrimonial para Guarda Patrimonial Civil Municipal reflete a importância de sua inserção no contexto da administração pública municipal, reconhecendo sua função essencial na proteção do patrimônio comum da cidade. Tal mudança contribui para valorizar e dignificar a profissão, alinhando-a com as práticas e terminologias adotadas em outras esferas do serviço público.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora